



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 089/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**, lei **1094/2022** e **Decreto n.º 076/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª MELINA DE ALMEIDA FERREIRA ALVES GLORIA matrícula n.º. 285 da Função de Confiança de Diretor do Nucleo Pedagógico da Educação Infantil, simbologia FC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Professor PM II, exercido pelo agente público ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ